



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1842

Araporã – MG 24 de Julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: CAROLINA DE ALMEIDA SOBRINHO
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a aquisição de FERRAMENTAS para possibilitar a manutenção em prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.
Data do aditivo: 20/06/2025
Processo 057/2024 – Pregão Eletrônico 031/2024
Fundamento Legal: O presente termo aditivo À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 será celebrado de acordo com o Art. 84 § 6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a aquisição de FERRAMENTAS para possibilitar a manutenção em prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.
Data do aditivo: 27/06/2025
Processo 057/2024 – Pregão Eletrônico 031/2024
Fundamento Legal: O presente termo aditivo À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 será celebrado de acordo com o Art. 84 § 6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã – MG
Contratado: GISELI GUERREIRO GONÇALES
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a aquisição de FERRAMENTAS para possibilitar a manutenção em prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.
Data do aditivo: 27/06/2025
Processo 057/2024 – Pregão Eletrônico 031/2024
Fundamento Legal: O presente termo aditivo À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 será celebrado de acordo com o Art. 84 § 6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã – MG
Contratado: JDS CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de serviços de Rolo Compactador, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários a realização dos serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG.
Data do aditivo: 10/07/2025
Processo 061/2024 – Pregão Eletrônico 035/2024
Fundamento Legal: O presente termo aditivo À Ata de Registro de Preços nº 035/2024 será celebrado de acordo com o Art. 84 § 6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG
CONTRATADA: ELETROMINAS COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de materiais de CONSTRUÇÃO, para atender ao Programa Construindo Araporã, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 393.640,50 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Data da ARP: 23/07/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (uma) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG
CONTRATADA: C M S PONTES
PROCESSO: 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de materiais de CONSTRUÇÃO, para atender ao Programa Construindo Araporã, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 499.977,25 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Data da ARP: 23/07/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (uma) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1842

Araporã – MG 24 de Julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N°. 074/2025
DISPENSA N°. 014/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal n°. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação n°. 014/2025, oriunda do Processo Licitatório n°. 074/2025, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando a aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente H. V. R., oriunda de decisão judicial exarada nos autos do Processo n°. 02.16.0696.0239488.2025-51.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa ONCOEXPRESSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n°. 40.222.815/0001-30, sediada na Q 104 Norte Avenida Juscelino Kubitschek, n°. 133, Sala 111, CEP: 77.006-014, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Araporã/MG, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO(A) MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 referente a 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Pore I, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), processo nº 11402.354001/24-01, do Novo PAC, de acordo com Projeto, Planilha Organizacional, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que ADJUDICA nos termos do inciso VI do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto de certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUTORA CASA AMARELA LTDA - 26.939.305/0001-57

Lote	Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UV	SERVU O	SERVU O	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.950.801,17	R\$ 1.950.801,17	R\$ 533.801,17

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Pore I, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), processo nº 11402.354001/24-01, do Novo PAC, de acordo com Projeto, Planilha Organizacional, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Subtotal Adjudicado: R\$ 1.417.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.950.801,17	% 27,3611	R\$ 533.801,17
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.950.801,17	27,3611 %	R\$ 533.801,17

Araporã - Minas Gerais, 24 de Julho de 2025

JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nota constata e regulariza os atos procedimentais, o(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGA nos termos do inciso VI do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em questão, cujo objeto é 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Pore I, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), processo nº 11402.354001/24-01, do Novo PAC, de acordo com Projeto, Planilha Organizacional, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor : CONSTRUTORA CASA AMARELA LTDA - 26.939.305/0001-57										
Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UV	SERVU O	SERVU O	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.950.801,17	R\$ 1.950.801,17	-	R\$ 533.801,17
Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Pore I, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), processo nº 11402.354001/24-01, do Novo PAC, de acordo com Projeto, Planilha Organizacional, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.										
Subtotal Lote R\$ 1.417.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.417.000,00										
Subtotal Orçado R\$ 1.950.801,17										
% 27,3611										
R\$ 533.801,17										

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.950.801,17	27,3611 %	R\$ 533.801,17

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã/MG, 24 de Julho de 2025

JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

1ª SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025, às 10h, com quinze (15) minutos de tolerância, os membros da Comissão de Contratação do Município de Araporã/MG, nomeada pela Portaria nº. 007/2025 de 10/04/2025 reuniram-se na sala de reuniões, Sra. ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FÁRIA, Sra. DRIELY DA SILVA e Sr. EMERSON TIZZO, sob a presidência da primeira, para realizar PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar o envelope protocolado até a presente data, contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados para execução de perícias médicas, com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores, bem como, a necessidade de afastamento, readaptação ou aposentadoria se for o caso, conforme Edital e anexos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 3268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O credenciamento ficará aberto durante a vigência do edital de chamamento público que será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 11/07/2025, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de pessoas físicas e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias médicas. Na data e horário aprezados para a 1ª sessão pública foram analisados os documentos da empresa PF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 55.980.358/0001-10, com sede à Rua Dr. Valdivino Vaz, nº 34, Centro, na cidade de Itumbiara/GO, credenciamento assinado por seu representante legal o Sr. Francisco Marques Gomes, médico, residente e domiciliado em Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 23/07/2025. Finalizado o registro do credenciado, analisada e rubricada toda documentação pelos presentes, os membros da Comissão de Contratação, por unanimidade, decidiram classificar o credenciado na presente sessão de Credenciamento nº 006/2025, ficando assim registrada a classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	Prestação de serviços especializados para execução de perícias médicas, com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores, bem como, a necessidade de afastamento, readaptação ou aposentadoria se for o caso, para os servidores municipais.	1ª - PF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FÁRIA
Agente de Contratação

DRIELY DA SILVA
Comissão de Contratação

EMERSON TIZZO
Comissão de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1842

Araporã – MG 24 de Julho de 2025.



DECRETO Nº 240/2025

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto n.º 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n.º 4664/2022;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Agente de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o curso Supletivo EJA (Ensino Médio), que corresponde ao nível E III da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sr. Wanderleia Maria Silva, matrícula 11111, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível E III na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar n.º 057/09 e alterações.

Art. 2.º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br